

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 218/2023: Aprovação da ata da reunião ordinária de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023)

Colocada à aprovação a ata da reunião ordinária da Câmara Municipal de Espinho de 14 de agosto de 2023 (ata n.º 18/2023), foi dispensada a sua leitura, uma vez que a mesma foi entregue em fotocópia a todos os seus elementos, tendo a Câmara, em cumprimento do disposto no n.º 2 do artigo 57.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual), e sem prejuízo da sua prévia aprovação sob a forma de minuta para efeitos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do referido artigo, deliberado aprovar a ata em questão. A deliberação foi tomada por unanimidade. Participaram na votação apenas os membros do órgão executivo que estiveram presentes na reunião a que se reporta a ata em apreciação.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 219/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 16/18. Apreciação do projeto de alterações à arquitetura

Presente a informação n.º 2004/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/01, com a qual concordou, deliberou aprovar o projeto de alterações à arquitetura do pedido de licenciamento correspondente ao processo n.º LE-ARU 16/18, ao abrigo do previsto no n.º 3 do artigo 20.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação, com as condicionantes nela identificadas. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 220/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-51/20. Deliberação final sobre o pedido de licenciamento/legalização**

Presente a informação n.º 2002/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/07/14, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento/legalização de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 51/20, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 221/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-EDI-54/22. Deliberação final sobre o pedido de Licenciamento**

Presente a informação n.º 2003/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/04, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-EDI 54/22, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 222/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU 7/22. Apreciação do projeto de arquitetura

Presente a informação n.º 2008/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos dos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/02, com a qual concordou, deliberou manifestar a intenção de indeferir o pedido de licenciamento desta operação urbanística, correspondente ao processo n.º LE-ARU 7/22, nos termos do estabelecido na alínea a) do n.º 1 do artigo 24.º do RJUE (devidamente conjugado com as disposições do n.º 1 do artigo 5.º e do n.º 3 do artigo 3.º do RJUE), uma vez que se verificou não estarem reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. Para tal, deliberou fixar à pessoa requerente um prazo de 15 dias úteis para, querendo, se pronunciar por escrito sobre este projeto de decisão em sede de audiência prévia de interessado, nos termos do previsto nos artigos 121.º e seguintes do Código do Procedimento Administrativo. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 223/2023: Obras de edificação. Processo n.º LE-ARU-15/18. Deliberação final sobre o pedido de alterações as especialidades

Presente a informação n.º 2007/2023 da Divisão de Urbanismo e Ambiente, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta constante da análise técnica realizada pelos serviços da Divisão de Urbanismo e Ambiente do Departamento de Planeamento e Desenvolvimento Local através da informação de 2023/08/01, com a qual concordou, deliberou aprovar o pedido de licenciamento de obras de construção correspondente ao processo n.º LE-ARU 15/18, nos termos do proposto na referida informação, com as condicionantes nela identificadas, ao abrigo do previsto no n.º 1 do artigo 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual), estando reunidos todos os pressupostos exigidos para o efeito, nos termos do explicado na referida informação. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e dois votos contra dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 224/2023: Criação de Polícia Municipal de Espinho**

Presente a informação n.º 2064/2023 do Departamento de Administração Geral, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata. Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou, nos termos do disposto no artigo 33º, n.1, alínea k) do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual, em conjugação com o disposto nos artigos 55º e 98º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, na sua redação atual: 1. Dar início ao procedimento de elaboração do Regulamento Municipal de Organização e Funcionamento da Polícia Municipal de Espinho; 2. Que a constituição como interessados e a apresentação de contributos para a elaboração do regulamento se processe por meio de requerimento, a dirigir à Sra. Presidente da Câmara Municipal, identificando devidamente o requerente e o procedimento; 3. Que se proceda à publicitação na internet, no sítio institucional do Município do início do procedimento, nos termos previstos no artigo 98º do Código de Procedimento Administrativo (CPA); 4. Que se delegue na Sra. Presidente da Câmara Municipal, Dra. Maria Manuel Cruz, no Coordenador Municipal de Proteção Civil, Comandante Pedro Louro, e na Diretora do Departamento de Administração Geral, Dra. Maria João Rodrigues, a direção do procedimento regulamentar, nos termos previstos do n.º 2 do artigo 55º do CPA. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 225/2023: Estratégia Local de Habitação - Proposta de alteração do acordo de Colaboração

Presente a informação n.º 2014/2023 da Divisão de Estudos e Planeamento, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar o relatório de execução da Estratégia Local de Habitação de Espinho, contemplando uma proposta de atualização do Acordo de Financiamento celebrado ao abrigo do 1º Direito – Programa de Apoio ao Acesso à Habitação, validado pelo Instituto da Habitação e Reabilitação Urbana (IHRU), e a sua remessa à Assembleia Municipal. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 226/2023: Subsídios a conceder a entidades com relevância Social para o Município de Espinho - 2023

Presente a informação n.º 2010/2023 da Divisão de Saúde e Intervenção na Sociedade, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo).
Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição dos subsídios mencionados na informação acima referida às entidades de relevância social do Município, constantes da lista apresentada. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e um voto contra dos eleitos do PSD. o Vereador Hélder Rodrigues não participou na apreciação e votação deste ponto, declarando-se impedido. O eleito do PSD que participou na votação e discussão deste ponto manifestou intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 227/2023: Atribuição de subsídio à RE-Running Espinho Associação Desportiva, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023**

Presente a informação n.º 2046/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 1.000,00€ (mil euros), RE-Running Espinho Associação Desportiva, como responsável pela realização do "Triatlo Experience", na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 228/2023: Atribuição de subsídio à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, no âmbito da Festa da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023**

Presente a informação n.º 2042/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga Nossa Senhora do Mar - Associação, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação N.º 229/2023: Atribuição de subsídio à Associação Académica de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023**

Presente a informação n.º 2043/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Associação Académica de Espinho, como responsável pela realização do espetáculo de dança, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),

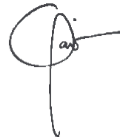


Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 230/2023: Atribuição de subsídio à MTV Dance e Academia de Dança de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023**

Presente a informação n.º 2044/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 600,00€ (seiscentos euros), à MTV Dance e à Academia de Dança de Espinho, como responsável pela realização do espetáculos de dança, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 231/2023: Atribuição de subsídio à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho - Banda de Música da Cidade de Espinho, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2045/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 2.000,00€ (dois mil euros), à Associação Cultural e Recreativa da Cidade de Espinho – Banda de Música da Cidade de Espinho, pela participação no espetáculo “Despique de Bandas Filarmónicas”, na Festa em Honra da Nossa Senhora d’Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),




Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 232/2023: Atribuição de subsídio à Associação Espinho Vida Tapetes Temáticos - Nossa Senhora d'Ajuda 2023

Presente a informação n.º 2037/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 8.000,00€ (oito mil euros), à Associação Espinho Vida, pela elaboração dos "Tapetes de Flores", na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação Nº 233/2023: Atribuição de subsídio à Rusga Raça Vareira, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023

Presente a informação n.º 2038/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga Raça Vareira, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação N.º 234/2023: Atribuição de subsídio à Associação o Mar é Nosso, no âmbito da Festa Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023**

Presente a informação n.º 2039/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Associação O Mar é Nosso, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luís Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 235/2023: Atribuição de subsídio à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, no âmbito da Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda - Espinho 2023**

Presente a informação n.º 2041/2023 da Divisão de Promoção e Eventos, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como o documento na mesma referido (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e deliberou aprovar a atribuição de 300,00€ (trezentos euros), à Rusga de S. Pedro de Espinho Associação, pela participação no encontro/espetáculo, na Festa em Honra da Nossa Senhora d'Ajuda – Espinho 2023. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023**Deliberação Nº 236/2023: Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho, no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024**

Presente a informação n.º 2050/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e, tendo presente o considerado na informação acima e a proposta de minuta de protocolo em causa anexa, com a qual concordou, deliberou aprovar a presente minuta e celebrar, com a Academia de Música de Espinho, ao abrigo do previsto no artigo 15.º da Portaria n.º 644-A/2015, de 24 de agosto, o referido "Protocolo de Colaboração entre o Município de Espinho e a Academia de Música de Espinho no âmbito das Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) no 1.º Ciclo do Ensino Básico, para o ano letivo 2023/2024", de acordo com os considerandos e termos nele fixados. A deliberação foi tomada por unanimidade.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada

Reunião Ordinária de Câmara de 4/09/2023

Deliberação N.º 237/2023: Financiamento Municipal do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências no Domínio da Educação do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira referente ao ano letivo de 2022/2023 (ano civil de 2023)

Presente a informação n.º 2060/2023 da Divisão de Educação e Cultura, sobre o assunto em título, que se dá aqui por reproduzida e que fica a fazer parte integrante desta ata, bem como os documentos na mesma referidos (em arquivo). Votação: A Câmara tomou conhecimento e no âmbito das suas competências, tendo presente o considerado na informação acima, deliberou aprovar a autorização para estornar o excedente referente à 3.ª e 4.ª tranche, no montante de 40% do valor global, 208 395,43€ (duzentos e oito mil trezentos e noventa e cinco euros e quarenta e três cêntimos), prevista na clausula 3ª do contrato interadministrativo de delegação de competências do Município de Espinho no Agrupamento de Escolas Dr. Manuel Laranjeira, celebrado em 20 de março de 2023, que abrange o período referente ao ano civil de 2023, ou seja, até 31 de agosto de 2023. A deliberação foi tomada por maioria, com quatro votos a favor dos eleitos do PS e duas abstenções dos eleitos do PSD. Os eleitos do PSD manifestaram intenção de apresentar declaração de voto.

O Chefe de Divisão Jurídica e de Apoio à Administração,
(em regime de substituição),



Carlos Luis Bessa Monteiro Morais Gaio,
Assinatura Digital Qualificada